



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003729/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

14.10.22

**ÓRGÃO** 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
**UNIDADE** 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0007  
**DOTAÇÃO** 10.122.0007.2026 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMEN  
 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 00134|00776  
**CREADOR** SALIANE PEGORARO 034.800.799-03 04049  
**ENDEREÇO** RUA RUI BARBOSA 674 CENTRO CIDADE ITAPEJARA DO OESTE PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
10.000,00	10.000,00	2.400,00	7.600,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 3 diárias de viagem para Foz do Iguaçu-PR, a serviços do Departamento Municipal de Saúde, sem veículo oficial, para participar do Congresso Estadual de Secretarias de Saúde e Exposição do Consórcio de Saúde -CONIMS	2.400,00	2.400,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
303 SAÚDE/PERC.VINC.A RECEITA IMPOSTOS	2.400,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>EMITIDO</b>  RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	<b>VISTO</b> FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	<b>AUTORIZO A DESPESA</b>  EDSON DE OLIVEIRA PREFEITO EM EXERCÍCIO
---	--	---

NI1

**ORDEN DE PAGAMENTO**

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

17 DE \_\_\_\_\_ DE 2022

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO** R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTES EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CREADOR**

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 2.400,00 \_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 2.400,00 \_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais).

REFERENTE: a 03 diárias de viagem para Foz do Iguaçu-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, sem veículo oficial, para participar do Congresso Estadual de Secretarias de Saúde e Exposição do Consórcio de Saúde – CONIMS.

Bom Sucesso do Sul, 17 de outubro de 2022.

---

SALIANE PEGORARO  
CPF/MF 034.800.799-03



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 267, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

**Concede diária de viagem para  
servidoras municipais.**

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder as **servidoras: Saliene Pegoraro, ocupante do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Saúde, inscrita no CPF nº 034.800.799-03, e Detânia Kraus de Souza, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, inscrita no CPF nº 026.047.989-64, 03 (três) diárias de viagem para cada servidora, para os dias 17, 18, 19 e 20 de outubro 2022, para a Cidade de Foz do Iguaçu – Pr., a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para participar do Congresso Estadual de Secretarias de Saúde e Exposição do Consórcio de Saúde Conims.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2022.

**EDSON DE OLIVEIRA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ 08.842.588/0001-32**

Bom Sucesso do Sul, 13 de outubro de 2022

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Saliane Pegoraro

Matrícula:

Órgão de Lotação: Departamento de Saúde  
Departamento de Saúde

Cargo: Diretora do

**ACOMPANHANTES**

**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: Saída dia 17/10 às 07h00 e retorno no dia 20/10 às 12h00.

Destino: Foz do Iguaçu – PR;

Valor de diárias: 4 diárias (R\$1.200,00);

Transporte utilizado: ônibus

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Congresso Estadual de Secretarias de Saúde e Exposição do consórcio de Saúde Conims.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 14/10 / 2022

Assinatura do solicitante: \_\_\_\_\_

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro  
Saliane Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

**CLÁUSULA PRIMEIRA: REAJUSTE**

Fica reajustado o valor do item 1 - Oléo Diesel S500, passando o valor do litro de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos) para R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos), totalizando uma diminuição de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 13 de outubro de 2022.

**KREINER & PAZUCH LTDA - EPP**  
- Contratada-

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**  
- Contratante-

TESTEMUNHAS:

ALCIONE MAZZOCATO MARIELE SCHERES

Publicado por:  
Eduardo Diaz Schossler  
Código Identificador:E80D6DB4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 3.222, 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.575/2021 de 11 de novembro de 2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinado ao suporte da despesa a serem realizadas com recurso oriundo do excesso de arrecadação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), nas fontes N 116 e 123 – para suprir as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	Dpto de Educ. Cultura e Esporte		
09.01	Divisão de Ensino		
12.361.0010.2.030	Transporte Escolar		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção (1742)	116	300,00
12.361.0010.2.031	Merenda Escolar		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição (363)	123	500,00
<b>TOTAL</b>			<b>800,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação em acordo com o inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e com o Art. 4º inciso VI, da Lei nº 1.575/2021 de 11 de novembro de 2021, a seguir especificado:

I – Por excesso de arrecadação o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.01.01.0.1.02 (102)	Remuneração de depósitos bancários - Educação	116	300,00
1.3.2.01.01.0.1.02 (104)	Remuneração de depósitos bancários - Educação	123	500,00
<b>TOTAL</b>			<b>800,00</b>

**Art. 3º** Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.567/2021 de 23 de setembro de 2021 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.565/2021 de 16 de setembro de 2021 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2022/2025.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2022.

**EDSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Em Exercício

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:6915ACB8

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 268, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 18 de outubro de 2022, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente até a Clínica Uniton.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2022.

**EDSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito em Exercício

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:C7C82B39

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 267, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

Concede diária de viagem para servidoras municipais.

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder as servidoras: **Saliane Pegoraro**, ocupante do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Saúde, inscrita no CPF nº 034.800.799-03, e **Detânia Kraus de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, inscrita no CPF nº 026.047.989-64, 03 (três) diárias de viagem para cada servidora, para os dias 17, 18, 19 e 20 de outubro 2022, para a Cidade de Foz do Iguaçu – Pr., a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para participar do Congresso Estadual de Secretarias de Saúde e Exposição do Consórcio de Saúde Conims.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2022.

**EDSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito em Exercício

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:2C1539CB

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	FUNDO MU SAUDE BSS 15
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00000273-0
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Conta Destino:</b>	3076/27394-5
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome:</b>	SALIANE PEGORARO
<b>CPF/CNPJ</b>	034.800.799-03
<b>Valor:</b>	R\$2.400,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$0,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	DIARIA SALIANE PEGORARO

<b>Data de Débito:</b>	17/10/2022
<b>Data da Operação:</b>	17/10/2022
<b>Código da Operação:</b>	00120357
<b>Chave de Segurança:</b>	1ZPZL93QPUV11NJJ

<b>CPFs Autorizadores:</b>
034.800.799-03
881.465.299-68

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Saliane Pegoraro

**Matrícula:**

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Foz do Iguaçu – PR

**Data de Saída:** 17/10/2022

**Data de Chegada:** 20/10/2022

**3. Justificativa**

Congresso Estadual de Secretárias de Saúde e Exposição do Consórcio de Saúde Conims.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 4 Diária

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 1.200,00

**5. Locomoção**

**Veículo:** Ônibus

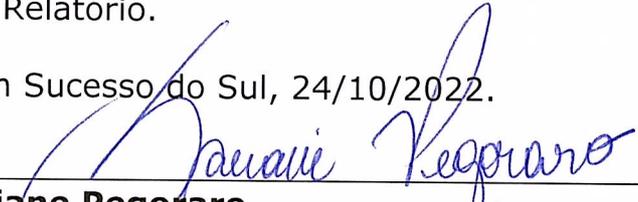
**Frota:**

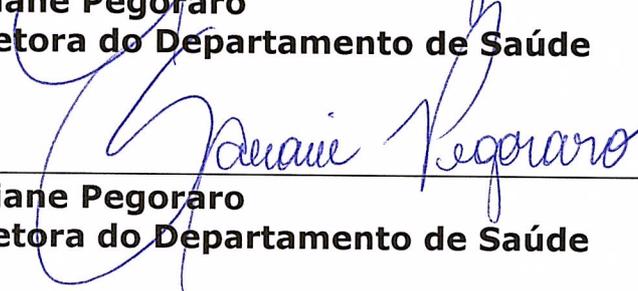
**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 24/10/2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Saliane Pegoraro**  
**Diretora do Departamento de Saúde**

  
\_\_\_\_\_  
**Saliane Pegoraro**  
**Diretora do Departamento de Saúde**